



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO
ADM: 2017/2020



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018 FMS.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.341.025/0001-75, estabelecido AV: Bernardo Sayao s/n, Centro - Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. **LAZARO ANTONIO ALVES DE HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 431.512.481-87, RG nº. 1567310SSP-TO, Residente Domiciliado Rua Daniela Oliveira Ribeiro no Município de Gurupi do Tocantins - TO, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA: ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.508.075/0001-20, com sede na Avenida Ceará, nº. 2321, Centro, Gurupi - TO aqui denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da **Carta Convite nº 001/2018 FMAS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Contrato nº.001/2018 FMS, celebrado em 17 de janeiro de 2018, Relativo a Contratação de Prestação de Serviços Técnico em Assessoria e Consultoria com Concentração em Contabilidade Pública Visando a Elaboração e Processamento de Peças Contábeis Referente ao Exercício Financeiro de 2018, Compreendendo: Elaboração e Processamento de 12 Balancetes Mensais Inerente aos Meses Janeiro a Dezembro de 2018 e Elaboração de Balanço Geral Inerente ao Exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2018 FMS, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020, com base no inciso II e § 2º c/c o inciso IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo acordado, o presente aditivo perfaz o valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, sendo pago em 03 (três) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), pagáveis cada uma no mês de prestação ou até o dia 10 (dez) do mês subsequente.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO
ADM: 2017/2020



CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO


Devido a mudança de exercício financeiro, bem como, sua liquidação se dar no exercício financeiro de 2020, fica o empenho consignado ao primeiro dia útil do exercício seguinte em dotação própria. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá da dotação orçamentária: 0004.0309.10.122.0010.2046; Manutenção de Atividades do Setor de Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as Demais Cláusulas do Contrato Originalmente Firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

ALIANÇA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2019.


.....
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO
LAZARO ANTONIO ALVES DE HOLANDA
GESTOR - FMS


.....
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
JOÃO GOMES DE AMORIM

TESTEMUNHAS:

CPF nº.

CPF nº.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO
ADM: 2017/2020



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018 FMS.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A EMPRESA ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.341.025/0001-75, estabelecido AV: Bernardo Sayao s/n, Centro - Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. **LAZARO ANTONIO ALVES DE HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 431.512.481-87, RG nº. 1567310SSP-TO, Residente Domiciliado Rua Daniela Oliveira Ribeiro no Município de Gurupi do Tocantins - TO, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA: ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.508.075/0001-20, com sede na Avenida Ceará, nº. 2321, Centro, Gurupi - TO aqui denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da **Carta Convite nº 001/2018 FMAS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Contrato nº.001/2018 FMS, celebrado em 17 de janeiro de 2018, Relativo a Contratação de Prestação de Serviços Técnico em Assessoria e Consultoria com Concentração em Contabilidade Pública Visando a Elaboração e Processamento de Peças Contábeis Referente ao Exercício Financeiro de 2018, Compreendendo: Elaboração e Processamento de 12 Balancetes Mensais Inerente aos Meses Janeiro a Dezembro de 2018 e Elaboração de Balanço Geral Inerente ao Exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2018 FMS, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020, com base no inciso II e § 2º c/c o inciso IV, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo acordado, o presente aditivo perfaz o valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, sendo pago em 03 (três) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), pagáveis cada uma no mês de prestação ou até o dia 10 (dez) do mês subsequente.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – TO
ADM: 2017/2020



CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO


Devido a mudança de exercício financeiro, bem como, sua liquidação se dar no exercício financeiro de 2020, fica o empenho consignado ao primeiro dia útil do exercício seguinte em dotação própria. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá da dotação orçamentária: 0004.0309.10.122.0010.2046; Manutenção de Atividades do Setor de Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as Demais Cláusulas do Contrato Originalmente Firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

ALIANÇA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2019.


.....
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - TO
LAZARO ANTONIO ALVES DE HOLANDA
GESTOR - FMS


.....
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
JOÃO GOMES DE AMORIM

TESTEMUNHAS:

CPF nº.

CPF nº.